



**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 12/2014-CORAD**

**Processo nº 0015-14/000133-4 - PORTO ALEGRE.**  
**ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **ANALISTA DE SISTEMAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.** RECURSOS À PROVA OBJETIVA. **QUESTÕES 01, 04, 15 E 25.** INSCRIÇÕES NºS 500012-8 E 501198-6, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO CONTRA A QUESTÃO Nº 25 (PROTOCOLO 383) E NEGARAM PROVIMENTO A TODOS OS DEMAIS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA**".

**Processo nº 0015-14/000136-9 - PORTO ALEGRE.**  
**ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO. RECURSOS À PROVA OBJETIVA. **QUESTÃO 17 DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUESTÃO 17 DO CARGO DE PROGRAMADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR E QUESTÕES 25, 34, 51 E 55 DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.** INSCRIÇÕES NºS 501074-9, 501676-1, 500094-0 E 501244-0, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A QUESTÃO Nº 55 (PROTOCOLO Nº 393) DA PROVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO E NEGARAM PROVIMENTO A TODOS OS DEMAIS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA**".

**Processo nº 0015-14/000137-7 - PORTO ALEGRE.**  
**ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO. RECURSOS À PROVA OBJETIVA. **QUESTÃO 67 DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL (TJRS) E QUESTÕES 09, 21, 42 E 45 DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA (TJRS).** INSCRIÇÕES NºS 500423-2, 501264-4, 500298-4 E 500040-3, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "**À UNANIMIDADE, JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO CONTRA A QUESTÃO Nº 09 DA PROVA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS À QUESTÃO 67 DA PROVA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL PARA RECONHECER A**



**VALIDADE DA QUESTÃO, AFASTAR A ANULAÇÃO DECLARADA PELA COMISSÃO DO CONCURSO E RESTABELECER O GABARITO OFICIAL, E NEGARAM PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA".**

**Processo nº 0015-14/000138-5 - PORTO ALEGRE. ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO. RECURSOS À PROVA OBJETIVA. QUESTÃO 68 DO CARGO DE ARQUIVISTA (TJRS) E QUESTÕES 48, 54, 69 E 75 DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA (TJRS). INSCRIÇÕES NºS 500040-3 E 502140-0, RECORRENTES. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A QUESTÃO Nº 48 DA PROVA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS À QUESTÃO 68 DA PROVA PARA O CARGO DE ARQUIVISTA E À QUESTÃO 69 DA PROVA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA PARA RECONHECER A VALIDADE DAS QUESTÕES, AFASTAR A ANULAÇÃO DECLARADA PELA COMISSÃO DO CONCURSO E RESTABELECER O GABARITO OFICIAL, E NEGARAM PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR".**

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DAS COMISSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**BEL.<sup>a</sup> GABRIELA MORALES FONTANA**  
SECRETÁRIA